

Programa de Formação de Recursos Humanos em Planejamento Energético e Ambiental em Óleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-41/ANP)

Processo Seletivo para Bolsas de Graduação – PRH-41/ANP/01/2024

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH/ANP, o Programa de Formação de Recursos Humanos em Planejamento Energético e Ambiental em Óleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-41/ANP), vinculado ao Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsas de pesquisa para alunos de **graduação** interessados em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41/ANP são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de graduação os seguintes candidatos:

- Alunos ativos nos seguintes cursos de graduação da Escola Politécnica (POLI/UFRJ):
 - Engenharia do Petróleo,
 - Engenharia Ambiental,
 - Engenharia Mecânica,
 - Engenharia de Produção,
 - Engenharia Elétrica.
- **Alunos que concluíram todas as disciplinas do ciclo básico;**
- **Alunos que ainda tenham, no mínimo, 24 meses até a conclusão do curso.**

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Possuir matrícula ativa junto a UFRJ durante todo período de outorga da bolsa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento do seu programa/departamento;
- Cursar as disciplinas obrigatórias do PRH-41/ANP. Acesse [aqui](#).
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse do setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**.
- Cumprir todos os requisitos do Manual do Usuário PRH/ANP (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP). Acesse [aqui](#).

3. DA BOLSA

A seleção dos bolsistas de graduação é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, serão concedidas 2 (duas) **bolsas de graduação, no valor de R\$ 780,00 por mês cada, por um período máximo de 24 meses.**

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. Amaro Pereira – amaro@ppe.ufrj.br) com cópia para o Pesquisador Visitante (Camila Ludovique – ludovique@ppe.ufrj.br) do PRH-41/ANP **até o dia 07 de março de 2024**.

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA).

4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

1. Aproveitamento escolar (CRA);
2. Produção bibliográfica: publicação em revista, com ou sem JCR, livro, patente, trabalho apresentado em congresso;
3. Exercício de atividades acadêmicas prévias: monitoria e iniciação científica (foco nas áreas ligadas ao setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**);

4.3. Da Entrevista

Após a análise da documentação enviada, os candidatos pré-selecionados serão convidados para uma entrevista com membros da Comissão Gestora do PRH-41/ANP. Esta etapa tem como objetivo avaliar competências, conhecimentos específicos e a adequação do candidato ao perfil desejado pelo programa.

1. Data da entrevista: **11 a 14 de março de 2024**.
2. Formato: Presencial ou online, de acordo com as orientações a serem enviadas aos candidatos.

4.4. Da Banca de Julgamento

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores Alexandre Salem Szklo, Amaro Pereira Junior, André Frossard Pereira de Lucena David Castelo Branco e Roberto Schaeffer, todos docentes do PPE.

4.5. Do Resultado do Processo de Seleção

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação dos candidatos aptos à ANP será no dia **15 de março de 2024**.